Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 247 2022
EM, 02 05 2022

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador infrafirmado, fundamentado no Art. 213, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **CONVIDAR para uma TRIBUNA LIVRE nesta Casa Legislativa os coordenadores das Unidades de Saúde do Município (UBS's e UFS') tanto da zona urbana quanto da zona rural, a fim de prestarem esclarecimentos sobre áreas descobertas de agentes comunitários, agendamentos para atendimentos em geral e assuntos correlatos.**

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"